

EDITAL FACISA/FUNOESC-XAXIM Nº 001/2019

Abre inscrições ao Processo Seletivo Especial para ingresso e para vagas remanescentes, no primeiro semestre de 2019, nos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA/FUNOESC XAXIM/SC, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC.

A Diretoria de Ensino da FACISA/FUNOESC XAXIM, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Especial para ingresso no primeiro semestre de 2019, **nos Cursos de Graduação** da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA/FUNOESC XAXIM, **mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, conforme condições especificadas:

DOS CURSOS E VAGAS REGULARES PARA INGRESSO EM 2019/1

1. DOS CURSOS E VAGAS PARA INGRESSO EM 2019/1

1.1 Os cursos, graus acadêmicos e turnos que possuem vagas abertas para ingresso em 2019/1 são:

Cursos	Grau acadêmico	Turno
Administração	Bacharelado	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno
Direito	Bacharelado	Noturno
Educação Física	Bacharelado	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Psicologia	Bacharelado	Noturno

1.2 As vagas e demais informações relativas estão publicadas no link <http://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>.

1.3 A FACISA/FUNOESC XAXIM reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

1.4 Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na Lei 13.478/2017.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do site: www.vestibular.unoesc.edu.br e as informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FACISA/FUNOESC XAXIM.

2.2 As inscrições serão realizadas a partir de **25 de fevereiro de 2019** até **27 de fevereiro de 2019** e permanecerão abertas enquanto houver vagas, até o limite de 30 de março de 2019.

2.3 Os interessados nos cursos e vagas oferecidas deverão preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço: eletrônico vestibular.unoesc.edu.br, e anexar cópia digitalizada no formulário On-line do **Histórico escolar do Ensino Médio**, ou do comprovante do resultado de uma das edições do **ENEM**, realizado a partir de 2015, que pode ser obtido acessando no link www.inep.gov.br.

2.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante, sendo que a FACISA/FUNOESC XAXIM poderá requerer a comprovação da documentação anexada a qualquer momento.

2.5 Se o candidato não anexar um dos documentos indicados no item anterior não terá sua candidatura deferida.

3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de Redação do ENEM, sendo que a classificação para ingresso se dará por meio da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1 A primeira relação dos candidatos classificados será divulgada dia **28 de fevereiro de 2019** e, sequencialmente, as demais relações até o preenchimento das vagas.

4.2 Os candidatos classificados sendo comunicados por telefone e/ou e-mail.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site **vestibular.unoesc.edu.br** ou a critério do candidato, na Secretaria Acadêmica da FACISA/FUNOESC XAXIM, mediante sistema de agendamento disponível no endereço www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario.

5.2 A matrícula será realizada a partir do dia **01 de março de 2019**, até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

5.3 Até 10 dias após o início das aulas do 1º semestre de 2019, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original);
- h) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, se estrangeiro.

Parágrafo único. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

5.4 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

5.5 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

5.6 Em caso de apresentação de documentos do ensino médio cursado no exterior, deverá ser apresentado também atestado de equivalência ao sistema brasileiro de ensino.

5.7 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

5.8 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula feita sem observância aos requisitos deste Edital.

DAS VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2019/1

6 DA INSCRIÇÃO EM VAGAS REMANESCENTES

6.1 O presente Edital também oferece vagas remanescentes, as quais deverão ser consultadas na Secretaria Acadêmica da FACISA/FUNOESC XAXIM, para acadêmicos em situação de:

- a) trancamento de matrícula;
- b) transferência externa;
- c) portadores de diploma;
- d) retorno por desistência;
- e) componente curricular isolado.

6.2 As inscrições em vagas remanescentes devem ser efetuadas na Secretaria Acadêmica da FACISA/FUNOESC XAXIM, a partir do dia 01 de março de 2019, até o preenchimento das vagas, preenchendo o formulário de inscrição até o limite de 30 de março de 2019.

6.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa, portadores de diploma e componentes curriculares isolados, deverão apresentar os seguintes documentos originais ou fotocópias autenticadas na Secretaria Acadêmica da Facisa/Funoesc - Xaxim:

- a) Transferência externa: Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de transferência; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b) Portadores de diploma de graduação: Diploma da Graduação e Histórico da Graduação válido nacionalmente;
- c) Componente curricular isolado: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior, válido nacionalmente; Histórico Escolar e as ementas dos componentes curriculares cursados, para comprovar possíveis pré-requisitos.

6.4 A divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos se dará por homologação a ser divulgada por e-mail ao candidato, até dia 30 de março de 2019.

6.5 O deferimento do pedido estará sujeito à existência de vaga no curso, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

6.6 As matrículas para os candidatos cujos requerimentos forem deferidos se dará a partir do dia 01 de março de 2019, na Secretaria Acadêmica da FACISA/FUNOESC XAXIM.

6.7 Os procedimentos de matrícula estarão descritos na homologação.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital e na legislação vigente, sem qualquer tipo de indenização ao candidato.

7.2 Compete, inicialmente, a Diretoria de Ensino da FACISA/FUNOESC XAXIM resolver as questões omissas no presente Edital.

7.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Xaxim – SC, 25 de fevereiro de 2019.

Genesio Téo

Diretoria de Ensino da FACISA/FUNOESC XAXIM